



INDICAÇÃO N.º 08/2025.

Contratação e disponibilização de dentistas e fisioterapeutas para atender as ESF e PSF do Município.

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO, na forma Regimental após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Armando Rosemberito Mattos Teixeira, para que junto a sua equipe de Secretários, viabilize a contratação e disponibilização de dentistas e fisioterapeutas para atender as unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESF) e Programas de Saúde da Família (PSF) do Município.

Justificativa:

A saúde é um direito fundamental de todos os cidadãos e, para garantir seu pleno acesso, é imprescindível que a população conte com a oferta de serviços de qualidade nas áreas essenciais de atendimento. No contexto da saúde primária, as equipes de ESF e PSF desempenham um papel crucial na promoção e prevenção da saúde, oferecendo cuidados básicos, acompanhamento contínuo e ações preventivas para a população.

Entretanto, é amplamente reconhecido que a falta de profissionais especializados, como dentistas e fisioterapeutas, nas unidades de saúde pode comprometer a eficácia desses programas, dificultando o atendimento adequado a necessidades específicas da população. A atuação de dentistas é essencial para a prevenção de doenças bucais, tratamentos odontológicos básicos e o acompanhamento de pacientes com necessidades especiais. Já os fisioterapeutas desempenham papel fundamental na reabilitação de pacientes com problemas de mobilidade, lesões ortopédicas e outros distúrbios que afetam a qualidade de vida, sendo sua presença nas unidades de saúde um fator importante para a recuperação e o bem-estar dos cidadãos.

Diante disso, solicito que a Prefeitura Municipal tome as medidas necessárias para viabilizar a contratação e alocação desses profissionais nas unidades de ESF e PSF, garantindo que a população tenha acesso a um atendimento integral e de qualidade em diversas áreas da saúde. Essa iniciativa, além de atender às necessidades de nossos munícipes, contribuirá para o fortalecimento da rede de cuidados primários e para a melhoria geral da saúde pública no município.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete dos Vereadores

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”

Duas Barras, 24 de janeiro de 2025.

Audelir Francisco Prestes Teixeira
- Vereador –

(doc. assinado na via física)